



D E L E I N º 636/96

SUMULA: ALTERA SIMBOLO E NIVEL DE VENCIMENTO DOS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA LEI
Nº 575/94

A CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANA APROVOU E
EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

ART. 1º - FICA ALTERADO PARA C3 O SIMBOLO CONSTANTE DO ART.
1º DA LEI Nº 575/94

ART. 2º - FICA ALTERADO PARA C3 O NIVEL DE VENCIMENTO
CONSTANTE DO ART. 2º DA LEI Nº 575/94.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO
REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO, SENDO SEUS EFEITOS RETROATIVOS A
JANEIRO DE 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANA
AOS 10 DIAS DO MES DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.


ARMANDIO GUERRA

PREFEITO MUNICIPAL

